



## **DECLARAÇÃO DE DIÁRIA**

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a quem possa interessar, que Na Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA, até a presente data 07/07/2023 e conseqüentemente até a data de 30/12/2023, não há legislação reguladora dos procedimentos com relação as diárias e suas concessões, portanto inviabilizando qualquer documentação relacionada, nesta PREFEITURA MUNICIPAL.

PEDRO DO ROSÁRIO-MA,2023.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**